



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 85/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

- Considerando que a Lei Complementar nº 538, de 7 de maio de 2024 foi criada em período proibido, gerando uma reestruturação de carreira, o que, em tese, é proibido pela legislação eleitoral.

- Considerando que as modificações de carreira, com aumento aos “servidores” acima da inflação pode ser caracterizada como conduta vedada, passível de representação que pode gerar desde multa à cassação de mandato.

1) Informar quais as carreiras que sofreram alterações com a Lei Complementar nº 538, de 7 de maio de 2024?

2) Quais os servidores que as compõe?

3) Quais os valores dos salários antes da aprovação da Lei Complementar nº 538, de 7 de maio de 2024 e após a aprovação da Lei Complementar nº 538, de 7 de maio de 2024?

4) Com relação ao item 3 acima, informar o valor de cada servidor devidamente identificado e individualizado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2024.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.